



**Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela “APAE”**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	“APAE”
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:Referencia:	9ª / setembro
5. Valor Recebido:	R\$ 76.500,00
6. Valor gasto	R\$76.500,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

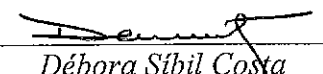
de acordo
 em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº12.910/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.


Dr. Eudes Mochiutti
Secretário de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente pela Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Débora Sibil Costa
Membro